



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4415 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA
ASSUMIR AS FUNÇÕES DE TÉCNICO
EM ENFERMAGEM/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Com base na seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, e;

Em conformidade também com a Lei Municipal nº 1362 de 13 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA para assumir as funções de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, carga horária de 40 horas semanais, a Srª LARISSA SCHULTZ BERNARDI.

Art. 2º É designado como local de prestação das atividades da Servidora acima, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda/RS.

Art. 3º A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º É concedido à servidora ora designada, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de administração